



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador João Capiberibe

**Ofício Nº. 128/2013-GSJCAP**

Brasília, 04 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União  
SAS, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro  
Brasília – DF  
CEP 70070-905

**Assunto: Portal da Transparência do Ministério da Aeronáutica.**

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaria de ressaltar a minha preocupação com a transparência nas contas públicas, quanto ao acompanhamento e fiscalização, por parte de todos os cidadãos brasileiros.

Como autor da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, continuo empenhado visando buscar as melhores maneiras para facilitar a aplicação da lei.

Devo lembrar que a referida lei estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências a fim de determinar a disponibilização **em tempo real**, de informações pormenorizadas, de forma clara e de fácil compreensão, sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da rede mundial de computadores. Enquanto a Lei de acesso a Informação (Lei 12.527), qualquer pessoa, física ou jurídica, **encaminha pedidos de acesso à informação** para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, de qualquer lugar onde possa acessar a internet. A Lei determina que o acesso agora é a regra e o sigilo passa a ser a exceção. E nenhum cidadão precisa explicar os motivos da solicitação para que a informação seja prestada.

Em várias partes do mundo, o acesso à informação pública tem sido cada vez mais reconhecido como um direito. Neste sentido, baseados na matéria anexa do jornalista Marcelo Soares, da Folha de São Paulo, publicada, nesta data, solicitamos a Controladoria Geral da União, órgão responsável pela fiscalização dos gastos públicos do Governo Federal, que nos informem quais as medidas que serão



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador João Capiberibe

adotadas para que o Ministério da Defesa abra uma janela em seu Portal da Transparência para que sejam divulgados os vôos solicitados por autoridades, os trechos que serão voados, a identificação dos passageiros, o custo de cada vôo e a agenda que será realizada para que se cumpra efetivamente o que determina a Lei Complementar 131/2009.

Na expectativa de que tenhamos contribuído para uma mudança que favoreça os interesses dos cidadãos, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador **JOÃO CAPIBERIBE**  
**PSB/ AP**